



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli - Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

AVISU

VAGA NEBE FO SAI IHA KUADRO AVISU TRIBUNAL DE REKURSO.
BA INTERSADU SIRA NEBE MAK CONCORE BA VAGA NEBE FO
SAI IHA MOS KUADRU AVISU ADMINITRASAUN MUNICIPIO.
BOBONARO, BAUCAU, ERMERA, VIQUEQUE HO DURASAUN 10
DIAS :

HAHU DATA : 08 /10 /2026

REMATA DATA : 21 /10 /2026

MAK NE'E DEIT BA INFORMASAUN, OBRIGADA WAIN



Hermínia Guterres

XEFI DEPARTEMENTO DE RECRUTAMENTU no Formasaun T.R.

REKEREMENTO

Ex^{mo}. Presidente do Juri

Sr. Cipriano Sarmento da Costa Lopes

Iha Dili – Timor Leste

Ho Respeitu;

Hau.....,Kaben nain, moris iha,oan husi no hela fatin iha Distrito, Sub Distrito Suco, nain ba Kartaun Eleitoral, mai rekere ba ita bo'ot, karik bele simu hau iha konkurso ba fatin ne'ebe seidauk okupa iha Iha area Grau ho no. ref..... ne'ebe fo sai iha kuadru avisu Tribunal de Recurso nian, atu hodi tau hamutuk foto kopia ho kartaun eleitoral, sertifikadu ba habilitasaun literaria ka profissional sira, rekerementu ba admisaun nomos Curriculum Vitae (CV).

Hau deklara, ho laran tomak katak:

- a. Iha isin diak nomos hanoin diak atu hala'o hau nia kna'ar sira ;
- b. La hetan kastigo ba krime ne'ebe hanesan pena prizaun ba krime sira hasoru seguransa Estado nian.

Dili,.....de,..... de 2026

Rekerente

(.....)

REQUERIMENTO

EX. ^{mo}: Presidente do Juri

Senhor : Cipriano Sarmento da Costa Lopes

Iha Dili – Timor - Leste

Excelência,

Eu, estado civil, nascido em,
filho de e de, naturalidade de **Distrito, Sub-Distrito**
....., **Suco** residente em, titular de cartão
eleitoral No., vem requerer a V. Exa se digne autorizar a minha admissão ao
concurso para provimento de vagas **Categoria, –**
Grau, a que se refere o aviso No.**Ref.....**, publicado (ou afixado)
no (a) **no quadro aviso do Tribunal de Recurso** , para o que se junta fotocopia do cartão
eleitoral, Certidão RDTL e do certificado habilitações literarias ou profissional e o Curriculum
Vitae (CV).

O requirente declara, sob compromisso de honra :

- a. Possui sanidade mental capacidade fisica para o desempenho os meus funções
- b. Ausência de condenação por crime a que corresponda pena de prisão maior, ou de
prisão por crimes contra segurança de Estado.

Dili, /...../...../2026

Pede deferimento

.....



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

TERMOS DE AVISO

N.º Ref.	01-EC/TR/X/2026
Título do Posto	Engenheiro Civil
Instituição	Tribunal de Recurso
Métodos de Seleção (eliminatórios)	1. Avaliação Curricular 2. Prova Escrita de Conhecimentos 3. Entrevista Profissional
Remuneração	USD 430,00 mensais
Duração	1 (um) ano, renovável de acordo com as necessidades do serviço
Número de Vagas	1(Um) vagas
Local de Trabalho	Tribunal Tribunal de Recurso
Tipo de Concurso	Público / Aberto

I. ENQUADRAMENTO

No âmbito das suas atribuições e competências, o Tribunal de Recurso pretende reforçar a sua capacidade técnica na área da engenharia civil, particularmente no acompanhamento e controlo da obra de construção do Tribunal de Recurso.

A contratação de um **Engenheiro Civil** visa assegurar apoio técnico especializado no acompanhamento da execução da obra, na fiscalização dos trabalhos e na verificação da conformidade dos materiais e serviços com os projetos e as especificações técnicas aplicáveis.

O profissional selecionado prestará apoio técnico **diretamente no local da obra de construção do Tribunal de Recurso** em articulação com o Tribunal de Recurso, o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos na execução da obra.

Neste contexto, o Tribunal de Recurso pretende recrutar **um Engenheiro Civil**, mediante procedimento de seleção público e aberto, para assegurar o acompanhamento técnico adequado e eficiente da referida obra.

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

1. Local de Trabalho

O candidato selecionado será colocado **no local da obra de construção do Tribunal de Recurso**, onde prestará apoio técnico no acompanhamento, fiscalização e controlo da execução dos trabalhos de engenharia civil, em articulação com o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos.

2. Principais Funções

O Engenheiro Civil terá, designadamente, as seguintes funções:

- a) Analisar projetos de engenharia, desenhos e especificações técnicas;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos de construção e reabilitação;
- c) Verificar a qualidade dos materiais e dos trabalhos executados;
- d) Conferir medições, quantidades, custos e cumprimento dos prazos;
- e) Avaliar as condições estruturais e construtivas dos edifícios;
- f) Acompanhar a execução dos trabalhos e verificar a sua conformidade com os projetos e especificações técnicas;
- g) Emitir pareceres e recomendações técnicas;
- h) Elaborar relatórios periódicos e relatório final;
- i) Prestar apoio técnico na análise e resolução de problemas relacionados com a execução das obras;
- j) Colaborar com os Arquitetos e outros técnicos na fiscalização e acompanhamento das obras.

3. Requisitos Obrigatórios

O candidato deverá:

- a) Ser cidadão Timorense;
- b) Ter idade compreendida entre 17 e 55 anos;
- c) Não ter sido condenado por crime incompatível com o exercício de funções públicas;

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- d) Estar disponível para trabalhar e deslocar-se para qualquer município do território nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções;
- f) Demonstrar domínio de pelo menos uma das línguas oficiais da RDTL (Tétum ou Português).

4. Habilitações Académicas

Possuir **Licenciatura em Engenharia Civil**.

5. Qualificações e Experiência

O candidato deverá possuir:

- a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em engenharia civil, construção, fiscalização ou reabilitação de edifícios;
- b) Conhecimentos de leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- c) Conhecimentos de AutoCAD, Revit ou outras ferramentas técnicas relevantes;
- d) Capacidade de elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- e) Capacidade de trabalhar em equipa, com responsabilidade, rigor e iniciativa.
- f) Será valorizada experiência em obras públicas ou edifícios institucionais.

6. Documentos Exigidos

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- c) Cópia do diploma ou certificado de habilitações;
- d) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certificados de formação profissional e outros documentos relevantes;
- g) Para funcionários públicos, avaliação de desempenho dos dois últimos anos.

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

7. Matérias para a Prova Escrita

- a) Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- b) Estatuto da Função Pública;
- c) Regime Jurídico da Administração Pública;
- d) Lei da Organização Judiciária;
- e) Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais;
- f) Normas básicas de contratação pública;
- g) Legislação e normas aplicáveis à construção e reabilitação de edifícios;
- h) Matérias específicas de Engenharia Civil;
- i) Leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- j) Fiscalização e acompanhamento de obras de construção e reabilitação.

8. Sistema de Classificação

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, prova escrita e entrevista profissional, numa escala de 0 a 100 pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 60 pontos.

9. Apresentação de Candidaturas

Os requerimentos de candidatura, acompanhados dos documentos exigidos, deverão ser apresentados na Direção Nacional de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso, dentro do prazo indicado no respetivo anúncio.

10. Constituição do Júri

O procedimento de recrutamento será conduzido por um Júri, constituído por despacho da entidade competente do Tribunal de Recurso.

O Júri será composto por:

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

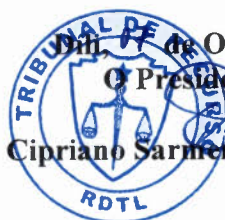
- a) Presidente: Cipriano Sarmento da Costa Lopes
- b) Vogal: Cesário Aquino da Costa
- c) Vogal: Luis António Ramalho da Silva Pereira
- d) Vogal suplente: Gil Elias da Costa
- e) Vogal suplente: Domingos Ramos de Araújo

11. Publicação dos Resultados

As listas de candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no quadro de avisos do Tribunal de Recurso e nos demais meios de divulgação legalmente previstos.

12. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente a Lei n.º 8/2004, de 5 de maio, alterada pela Lei n.º 5/2009, e demais legislação aplicável.



Dili, 10 de Outubro de 2026
O Presidente de Júri
Cipriano Sarmento da Costa Lopes



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

TERMOS DE AVISO

N.º Ref.	03-EC/TR/X/2026
Título do Posto	Engenheiro Civil
Instituição	Tribunal de Recurso
Métodos de Seleção (eliminatórios)	1. Avaliação Curricular 2. Prova Escrita de Conhecimentos 3. Entrevista Profissional
Remuneração	USD 430,00 mensais
Duração	1 (um) ano, renovável de acordo com as necessidades do serviço
Número de Vagas	1 (um) vaga
Local de Trabalho	Na obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Maliana
Tipo de Concurso	Público / Aberto

I. ENQUADRAMENTO

No âmbito das suas atribuições e competências, o Tribunal de Recurso pretende reforçar a sua capacidade técnica na área da engenharia civil, particularmente no acompanhamento e controlo da obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Maliana.

A contratação de um **Engenheiro Civil** visa assegurar apoio técnico especializado no acompanhamento da execução da obra, na fiscalização dos trabalhos e na verificação da conformidade dos materiais e serviços com os projetos e as especificações técnicas aplicáveis.

O profissional selecionado prestará apoio técnico **diretamente no local da obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Maliana**, em articulação com o Tribunal de Recurso, o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos na execução da obra.

Neste contexto, o Tribunal de Recurso pretende recrutar **um Engenheiro Civil**, mediante procedimento de seleção público e aberto, para assegurar o acompanhamento técnico adequado e eficiente da referida obra.

1. Local de Trabalho

O candidato selecionado será colocado **no local da obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Maliana**, onde prestará apoio técnico no acompanhamento, fiscalização e

Info SA- [Assinatura]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli - Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

controlo da execução dos trabalhos de engenharia civil, em articulação com o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos.

2. Principais Funções

O Engenheiro Civil terá, designadamente, as seguintes funções:

- a) Analisar projetos de engenharia, desenhos e especificações técnicas;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos de construção e reabilitação;
- c) Verificar a qualidade dos materiais e dos trabalhos executados;
- d) Conferir medições, quantidades, custos e cumprimento dos prazos;
- e) Avaliar as condições estruturais e construtivas dos edifícios;
- f) Acompanhar a execução dos trabalhos e verificar a sua conformidade com os projetos e especificações técnicas;
- g) Emitir pareceres e recomendações técnicas;
- h) Elaborar relatórios periódicos e relatório final;
- i) Prestar apoio técnico na análise e resolução de problemas relacionados com a execução das obras;
- j) Colaborar com os Arquitetos e outros técnicos na fiscalização e acompanhamento das obras.

3. Requisitos Obrigatórios

O candidato deverá:

- a) Ser cidadão timorense;
- b) Ter idade compreendida entre 17 e 55 anos;
- c) Não ter sido condenado por crime incompatível com o exercício de funções públicas;
- d) Estar disponível para trabalhar e deslocar-se para qualquer município do território nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções;

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- f) Demonstrar domínio de pelo menos uma das línguas oficiais da RDTL (Tétum ou Português).

4. Habilitações Académicas

Possuir **Licenciatura em Engenharia Civil.**

5. Qualificações e Experiência

O candidato deverá possuir:

- a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em engenharia civil, construção, fiscalização ou reabilitação de edifícios;
- b) Conhecimentos de leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- c) Conhecimentos de AutoCAD, Revit ou outras ferramentas técnicas relevantes;
- d) Capacidade de elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- e) Capacidade de trabalhar em equipa, com responsabilidade, rigor e iniciativa.
- a) Será valorizada experiência em obras públicas ou edifícios institucionais.

6. Documentos Exigidos

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- c) Cópia do diploma ou certificado de habilitações;
- d) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certificados de formação profissional e outros documentos relevantes;
- g) Para funcionários públicos, avaliação de desempenho dos dois últimos anos.

7. Matérias para a Prova Escrita

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- a) Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- b) Estatuto da Função Pública;
- c) Regime Jurídico da Administração Pública;
- d) Lei da Organização Judiciária;
- e) Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais;
- f) Normas básicas de contratação pública;
- g) Legislação e normas aplicáveis à construção e reabilitação de edifícios;
- h) Matérias específicas de Engenharia Civil;
- i) Leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- j) Fiscalização e acompanhamento de obras de construção e reabilitação.

8. Sistema de Classificação

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, prova escrita e entrevista profissional, numa escala de 0 a 100 pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 60 pontos.

9. Apresentação de Candidaturas

Os requerimentos de candidatura, acompanhados dos documentos exigidos, deverão ser apresentados na Direção Nacional de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso, dentro do prazo indicado no respetivo anúncio.

10. Constituição do Júri

O procedimento de recrutamento será conduzido por um Júri, constituído por despacho da entidade competente do Tribunal de Recurso.

O Júri será composto por:

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- a) Presidente: Cipriano Sarmiento da Costa Lopes
- b) Vogal: Cesário Aquino da Costa
- c) Vogal: Luis António Ramalho da Silva Pereira
- d) Vogal suplente: Gil Elias da Costa
- e) Vogal suplente: Domingos Ramos de Araújo

11. Publicação dos Resultados

As listas de candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no quadro de avisos do Tribunal de Recurso e nos demais meios de divulgação legalmente previstos.

12. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente a Lei n.º 8/2004, de 5 de maio, alterada pela Lei n.º 5/2009, e demais legislação aplicável.

Dili, 07 de outubro de 2026
O Presidente de Júri

Cipriano Sarmiento da Costa Lopes





TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli - Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

TERMOS DE AVISO

N.º Ref.	05 - EA/TR/X/2026
Título do Posto	Engenheiro Arquiteto
Instituição	Tribunal de Recurso
Métodos de Seleção (eliminatórios)	1. Avaliação Curricular 2. Prova Escrita de Conhecimentos 3. Entrevista Profissional
Remuneração	USD 430,00 mensais
Duração	1 (um) ano, renovável de acordo com as necessidades do serviço
Número de Vagas	1 (um) vaga
Local de Trabalho	Na obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Viqueque
Tipo de Concurso	Público / Aberto

I. ENQUADRAMENTO

No âmbito das suas atribuições e competências, o Tribunal de Recurso pretende reforçar a sua capacidade técnica na área da engenharia Arquiteto, particularmente no acompanhamento e controlo da obra de construção do Tribunal Judicial Primeira Instância de Viqueque.

A contratação de um **Engenheiro Arquiteto** visa assegurar apoio técnico especializado no acompanhamento da execução da obra, na fiscalização dos trabalhos e na verificação da conformidade dos materiais e serviços com os projetos e as especificações técnicas aplicáveis.

O profissional selecionado prestará apoio técnico **diretamente no local da obra de construção do Tribunal Judicial Primeira Instância de Viqueque** em articulação com o Tribunal de Recurso, o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos na execução da obra.

Neste contexto, o Tribunal de Recurso pretende recrutar um **Engenheiro Arquiteto**, mediante procedimento de seleção público e aberto, para assegurar o acompanhamento técnico adequado e eficiente da referida obra.

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli - Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

1. Local de Trabalho

O candidato selecionado será colocado **no local da obra de construção do Tribunal Judicial Primeira Instancia de Viqueque**, onde prestará apoio técnico no acompanhamento, fiscalização e controlo da execução dos trabalhos de engenharia civil, em articulação com o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos.

2. Principais Funções

O Engenheiro Arquiteto terá, designadamente, as seguintes funções:

- a) Analisar projetos arquitetónicos, desenhos e especificações técnicas;
- b) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos arquitetónicos e de acabamento;
- c) Avaliar as condições funcionais e arquitetónicas dos edifícios;
- d) Identificar necessidades de manutenção, reparação ou reabilitação;
- e) Emitir pareceres e recomendações técnicas;
- f) Elaborar relatórios periódicos e relatório final.

3. Requisitos Obrigatórios

O candidato deverá:

- a) Ser cidadão timorense;
- b) Ter idade compreendida entre 17 e 55 anos;
- c) Não ter sido condenado por crime incompatível com o exercício de funções públicas;
- d) Estar disponível para trabalhar e deslocar-se para qualquer município do território nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções;



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

4. Habilitações Académicas

Possuir **Licenciatura em Engenharia Arquiteto**

5. Qualificações e Experiência

O candidato deverá possuir:

- a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em engenharia Arquiteto, construção, fiscalização ou reabilitação de edifícios;
- b) Conhecimentos de leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- c) Conhecimentos de AutoCAD, Revit ou outras ferramentas técnicas relevantes;
- d) Capacidade de elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- e) Capacidade de trabalhar em equipa, com responsabilidade, rigor e iniciativa.
- a) Será valorizada experiência em obras públicas ou edifícios institucionais.

6. Documentos Exigidos

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- c) Cópia do diploma ou certificado de habilitações;
- d) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certificados de formação profissional e outros documentos relevantes;
- g) Para funcionários públicos, avaliação de desempenho dos dois últimos anos.

7. Matérias para a Prova Escrita

- a) Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- b) Estatuto da Função Pública;
- c) Regime Jurídico da Administração Pública;

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- d) Lei da Organização Judiciária;
- e) Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais;
- f) Normas básicas de contratação pública;
- g) Legislação e normas aplicáveis à construção e reabilitação de edifícios;
- h) Matérias específicas de Engenharia Civil;
- i) Leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- j) Fiscalização e acompanhamento de obras de construção e reabilitação.

8. Sistema de Classificação

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, prova escrita e entrevista profissional, numa escala de 0 a 100 pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 60 pontos.

9. Apresentação de Candidaturas

Os requerimentos de candidatura, acompanhados dos documentos exigidos, deverão ser apresentados na Direção Nacional de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso, dentro do prazo indicado no respetivo anúncio.

10. Constituição do Júri

O procedimento de recrutamento será conduzido por um Júri, constituído por despacho da entidade competente do Tribunal de Recurso.

O Júri será composto por:

- a) Presidente: Cipriano Sarmento da Costa Lopes
- b) Vogal: Cesário Aquino da Costa
- c) Vogal: Luis António Ramalho da Silva Pereira
- d) Vogal suplente: Gil Elias da Costa
- e) Vogal suplente: Domingos Ramos de Araújo

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

11. Publicação dos Resultados

As listas de candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no quadro de avisos do Tribunal de Recurso e nos demais meios de divulgação legalmente previstos.

12. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente a Lei n.º 8/2004, de 5 de maio, alterada pela Lei n.º 5/2009, e demais legislação aplicável.

Dili, 12 de Outubro de 2026
O Presidente de Júri

Cipriano Sarmiento da Costa Lopes





TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

TERMOS DE AVISO

N.º Ref.	04 - EA/TR/X/2026
Título do Posto	Engenheiro Arquiteto
Instituição	Tribunal de Recurso
Métodos de Seleção (eliminatórios)	1. Avaliação Curricular 2. Prova Escrita de Conhecimentos 3. Entrevista Profissional
Remuneração	USD 430,00 mensais
Duração	1 (um) ano, renovável de acordo com as necessidades do serviço
Número de Vagas	1 (um) vaga
Local de Trabalho	Na obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Baucau
Tipo de Concurso	Público / Aberto

I. ENQUADRAMENTO

No âmbito das suas atribuições e competências, o Tribunal de Recurso pretende reforçar a sua capacidade técnica na área da engenharia Arquiteto I, particularmente no acompanhamento e controlo da obra de construção do Tribunal Judicial Primeira Instância de Baucau.

A contratação de um **Engenheiro Arquiteto** visa assegurar apoio técnico especializado no acompanhamento da execução da obra, na fiscalização dos trabalhos e na verificação da conformidade dos materiais e serviços com os projetos e as especificações técnicas aplicáveis.

O profissional selecionado prestará apoio técnico **diretamente no local da obra de construção do Tribunal Judicial Primeira Instância de Baucau** em articulação com o Tribunal de Recurso, o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos na execução da obra.

Neste contexto, o Tribunal de Recurso pretende recrutar **um Engenheiro Arquiteto**, mediante procedimento de seleção público e aberto, para assegurar o acompanhamento técnico adequado e eficiente da referida obra.

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

1. Local de Trabalho

O candidato selecionado será colocado **no local da obra de construção do Tribunal Judicial Primeira Instancia de Baucau**, onde prestará apoio técnico no acompanhamento, fiscalização e controlo da execução dos trabalhos de engenharia Arquiteto, em articulação com o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos.

2. Principais Funções

O Engenheiro Arquiteto terá, designadamente, as seguintes funções:

- a) Analisar projetos arquitetónicos, desenhos e especificações técnicas;
- b) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos arquitetónicos e de acabamento;
- c) Avaliar as condições funcionais e arquitetónicas dos edifícios;
- d) Identificar necessidades de manutenção, reparação ou reabilitação;
- e) Emitir pareceres e recomendações técnicas;
- f) Elaborar relatórios periódicos e relatório final.

3. Requisitos Obrigatórios

O candidato deverá:

- a) Ser cidadão timorense;
- b) Ter idade compreendida entre 17 e 55 anos;
- c) Não ter sido condenado por crime incompatível com o exercício de funções públicas;
- d) Estar disponível para trabalhar e deslocar-se para qualquer município do território nacional;



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli - Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções;

4. Habilitações Académicas

Possuir **Licenciatura em Engenharia Arquiteto.**

5. Qualificações e Experiência

O candidato deverá possuir:

- a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em engenharia Arquiteto, construção, fiscalização ou reabilitação de edifícios;
- b) Conhecimentos de leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- c) Conhecimentos de AutoCAD, Revit ou outras ferramentas técnicas relevantes;
- d) Capacidade de elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- e) Capacidade de trabalhar em equipa, com responsabilidade, rigor e iniciativa.

Será valorizada experiência em obras públicas ou edifícios institucionais.

6. Documentos Exigidos

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- c) Cópia do diploma ou certificado de habilitações;
- d) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certificados de formação profissional e outros documentos relevantes;
- g) Para funcionários públicos, avaliação de desempenho dos dois últimos anos.

Handwritten signatures in blue ink.



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

7. Matérias para a Prova Escrita

- a) Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- b) Estatuto da Função Pública;
- c) Regime Jurídico da Administração Pública;
- d) Lei da Organização Judiciária;
- e) Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais;
- f) Normas básicas de contratação pública;
- g) Legislação e normas aplicáveis à construção e reabilitação de edifícios;
- h) Matérias específicas de Engenharia Civil;
- i) Leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- j) Fiscalização e acompanhamento de obras de construção e reabilitação.

8. Sistema de Classificação

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, prova escrita e entrevista profissional, numa escala de 0 a 100 pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 60 pontos.

9. Apresentação de Candidaturas

Os requerimentos de candidatura, acompanhados dos documentos exigidos, deverão ser apresentados na Direção Nacional de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso, dentro do prazo indicado no respetivo anúncio.

Handwritten signature in blue ink.



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

10. Constituição do Júri

O procedimento de recrutamento será conduzido por um Júri, constituído por despacho da entidade competente do Tribunal de Recurso.

O Júri será composto por:

- a) a Presidente: Cipriano Sarmento da Costa Lopes
- b) Vogal: Cesário Aquino da Costa
- c) Vogal: Luis António Ramalho da Silva Pereira
- d) Vogal suplente: Gil Elias da Costa
- e) Vogal suplente: Domingos Ramos de Araújo

11. Publicação dos Resultados

As listas de candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no quadro de avisos do Tribunal de Recurso e nos demais meios de divulgação legalmente previstos.

12. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente a Lei n.º 8/2004, de 5 de maio, alterada pela Lei n.º 5/2009, e demais legislação aplicável.



Dili, 27 de Outubro de 2026

O Presidente de Júri

Cipriano Sarmento da Costa Lopes



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

TERMOS DE AVISO

N.º Ref.	03 - EA/TR/X/2026
Título do Posto	Engenheiro Arquiteto
Instituição	Tribunal de Recurso
Métodos de Seleção (eliminatórios)	1. Avaliação Curricular 2. Prova Escrita de Conhecimentos 3. Entrevista Profissional
Remuneração	USD 430,00 mensais
Duração	1 (um) ano, renovável de acordo com as necessidades do serviço
Número de Vagas	1 (um) vaga
Local de Trabalho	Na obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Maliana
Tipo de Concurso	Público / Aberto

I. ENQUADRAMENTO

No âmbito das suas atribuições e competências, o Tribunal de Recurso pretende reforçar a sua capacidade técnica na área da engenharia Arquiteto, particularmente no acompanhamento e controlo da **obra de construção do Tribunal Judicial Primeira Instância de Maliana**.

A contratação de um **Engenheiro Arquiteto** visa assegurar apoio técnico especializado no acompanhamento da execução da obra, na fiscalização dos trabalhos e na verificação da conformidade dos materiais e serviços com os projetos e as especificações técnicas aplicáveis.

O profissional selecionado prestará apoio técnico **diretamente no local da obra de construção do Tribunal Judicial Primeira Instância de Maliana** em articulação com o Tribunal de Recurso, o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos na execução da obra.

h/p *ab* *Amo*



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

Neste contexto, o Tribunal de Recurso pretende recrutar **um Engenheiro Arquiteto** , mediante procedimento de seleção público e aberto, para assegurar o acompanhamento técnico adequado e eficiente da referida obra.

1. Local de Trabalho

O candidato selecionado será colocado **no local da obra de construção do Tribunal Judicial Primeira Instancia de Maliana**, onde prestará apoio técnico no acompanhamento, fiscalização e controlo da execução dos trabalhos de engenharia Arquiteto e os demais técnicos envolvidos.

2. Principais Funções

O Engenheiro Arquiteto terá, designadamente, as seguintes funções:

- a) Analisar projetos arquitetónicos, desenhos e especificações técnicas;
- b) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos arquitetónicos e de acabamento;
- c) Avaliar as condições funcionais e arquitetónicas dos edifícios;
- d) Identificar necessidades de manutenção, reparação ou reabilitação;
- e) Emitir pareceres e recomendações técnicas;
- f) Elaborar relatórios periódicos e relatório final.

3. Requisitos Obrigatórios

O candidato deverá:

- a) Ser cidadão timorense;
- b) Ter idade compreendida entre 17 e 55 anos;
- c) Não ter sido condenado por crime incompatível com o exercício de funções públicas;
- d) Estar disponível para trabalhar e deslocar-se para qualquer município do território nacional;



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli - Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções;

4. Habilitações Académicas

Possuir **Licenciatura em Engenharia Arquiteto**

5. Qualificações e Experiência

O candidato deverá possuir:

- a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em engenharia Arquiteto, construção, fiscalização ou reabilitação de edifícios;
- b) Conhecimentos de leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- c) Conhecimentos de AutoCAD, Revit ou outras ferramentas técnicas relevantes;
- d) Capacidade de elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- e) Capacidade de trabalhar em equipa, com responsabilidade, rigor e iniciativa.

Será valorizada experiência em obras públicas ou edifícios institucionais.

6. Documentos Exigidos

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- c) Cópia do diploma ou certificado de habilitações;
- d) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certificados de formação profissional e outros documentos relevantes;
- g) Para funcionários públicos, avaliação de desempenho dos dois últimos anos.

Handwritten signatures in blue ink.



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

7. Matérias para a Prova Escrita

- a) Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- b) Estatuto da Função Pública;
- c) Regime Jurídico da Administração Pública;
- d) Lei da Organização Judiciária;
- e) Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais;
- f) Normas básicas de contratação pública;
- g) Legislação e normas aplicáveis à construção e reabilitação de edifícios;
- h) Matérias específicas de Engenharia Civil;
- i) Leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- j) Fiscalização e acompanhamento de obras de construção e reabilitação.

8. Sistema de Classificação

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, prova escrita e entrevista profissional, numa escala de 0 a 100 pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 60 pontos.

9. Apresentação de Candidaturas

Os requerimentos de candidatura, acompanhados dos documentos exigidos, deverão ser apresentados na Direção Nacional de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso, dentro do prazo indicado no respetivo anúncio.

10. Constituição do Júri

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

O procedimento de recrutamento será conduzido por um Júri, constituído por despacho da entidade competente do Tribunal de Recurso.

O Júri será composto por:

- a) Presidente: Cipriano Sarmento da Costa Lopes
- b) Vogal: Cesário Aquino da Costa
- c) Vogal: Luis António Ramalho da Silva Pereira
- d) Vogal suplente: Gil Elias da Costa
- e) Vogal suplente: Domingos Ramos de Araújo

11. Publicação dos Resultados

As listas de candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no quadro de avisos do Tribunal de Recurso e nos demais meios de divulgação legalmente previstos.

12. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente a Lei n.º 8/2004, de 5 de maio, alterada pela Lei n.º 5/2009, e demais legislação aplicável.



Dili, 5 de outubro de 2026
O Presidente de Júri
Cipriano Sarmento da Costa Lopes



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli - Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

TERMOS DE AVISO

N.º Ref.	01-EE/TR/X/2026
Título do Posto	Eletricista
Instituição	Tribunal de Recurso
Métodos de Seleção (eliminatórios)	1. Avaliação Curricular 2. Prova Escrita de Conhecimentos 3. Entrevista Profissional
Remuneração	USD 430,00 mensais
Duração	1 (um) ano, renovável de acordo com as necessidades do serviço
Local de Trabalho	Tribunal de Recurso
Número de Vagas	1 (uma) vaga
Tipo de Concurso	Público / Aberto

I. ENQUADRAMENTO

No âmbito das suas atribuições e competências, o Tribunal de Recurso necessita de assegurar a manutenção, conservação e segurança das instalações elétricas dos edifícios judiciais, bem como o adequado funcionamento dos respetivos sistemas e equipamentos elétricos.

A contratação de um Eletricista visa garantir apoio técnico especializado na instalação, manutenção preventiva e corretiva, inspeção, diagnóstico e reparação das instalações elétricas, incluindo sistemas de iluminação, tomadas, cablagens, quadros elétricos e demais componentes elétricos existentes nas instalações dos Tribunais.

O profissional selecionado poderá prestar apoio técnico no Tribunal de Recurso e nos Tribunais Judiciais de Primeira Instância, incluindo nas instalações judiciais situadas nos Municípios de Gleno, Maliana, Baucau e Viqueque, sempre que necessário.

Neste contexto, o Tribunal de Recurso pretende recrutar **Eletricista**, mediante procedimento de seleção público e aberto, para responder às necessidades dos serviços, garantir a segurança das instalações elétricas e contribuir para a adequada conservação e funcionamento dos edifícios judiciais.



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

1. Local de Trabalho

O candidato selecionado será colocado no **Tribunal de Recurso**, podendo deslocar-se a outros edifícios dos Tribunais ou a outros locais relacionados com a execução das suas funções, sempre que necessário.

2. Principais Funções

O Eletricista terá, designadamente, as seguintes funções:

- a) Instalar, manter e reparar sistemas e equipamentos elétricos;
- b) Interpretar projetos, esquemas e desenhos elétricos;
- c) Executar trabalhos de cablagem, iluminação, tomadas, interruptores, quadros elétricos e outros equipamentos;
- d) Inspeccionar e testar instalações elétricas, garantindo a sua segurança e adequado funcionamento;
- e) Identificar avarias, deficiências e riscos elétricos, propondo soluções adequadas;
- f) Verificar a conformidade dos materiais e equipamentos utilizados;
- g) Assegurar o cumprimento das normas de segurança aplicáveis aos trabalhos elétricos;
- h) Elaborar relatórios e registos dos trabalhos realizados;
- i) Identificar necessidades de manutenção, reparação ou melhoria das instalações elétricas.

3. Requisitos Obrigatórios

O candidato deverá:

- a) Ser cidadão timorense;
- b) Ter idade compreendida entre os **17 e os 55 anos**;
- c) Não ter sido condenado por crime incompatível com o exercício de funções públicas;
- d) Estar disponível para trabalhar e deslocar-se para outros locais do território nacional, quando necessário;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções;
- f) Demonstrar domínio de pelo menos uma das línguas oficiais da RDTL, **Tétum ou Português**.



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

4. Habilitações Académicas e Formação Profissional

O candidato deverá possuir:

- a) Certificado de formação técnico-profissional ou formação equivalente na área de **Eletricidade**;
- b) Formação complementar na área de instalações elétricas será considerada uma vantagem.

5. Qualificações e Experiência

O candidato deverá possuir:

- a) Experiência profissional mínima de **3 (três) anos** em instalação, manutenção ou reparação de sistemas elétricos;
- b) Conhecimentos de leitura e interpretação de projetos, desenhos e esquemas elétricos;
- c) Conhecimentos de instalações elétricas de edifícios, equipamentos e sistemas de iluminação;
- d) Conhecimentos das normas de segurança aplicáveis aos trabalhos elétricos;
- e) Capacidade de identificar e resolver problemas técnicos;
- f) Capacidade de elaborar relatórios simples de inspeção e manutenção;
- g) Responsabilidade, organização, rigor e capacidade de trabalho em equipa.

Será valorizada a experiência profissional em **edifícios públicos, institucionais ou judiciais**.

6. Documentos Exigidos

Os candidatos deverão apresentar:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- c) Cópia do certificado de habilitações ou certificado de formação técnico-profissional;
- d) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Eleitoral;
- e) Certidão de nascimento;
- f) Certificados de formação profissional e outros documentos relevantes;
- g) Para os funcionários públicos, avaliação de desempenho dos **dois últimos anos**.



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

7. Matérias para a Prova Escrita

A prova escrita poderá incidir sobre as seguintes matérias:

- a) Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- b) Estatuto da Função Pública;
- c) Regime Jurídico da Administração Pública;
- d) Lei da Organização Judiciária;
- e) Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais;
- f) Normas básicas de contratação pública;
- g) Princípios e normas de segurança no trabalho;
- h) Instalações elétricas de edifícios;
- i) Sistemas de iluminação, tomadas, cablagem e quadros elétricos;
- j) Identificação e reparação de avarias elétricas;
- k) Normas básicas de segurança elétrica e prevenção de riscos.

8. Sistema de Classificação

A classificação final resultará da **média aritmética simples** das classificações obtidas na avaliação curricular, na prova escrita de conhecimentos e na entrevista profissional, numa escala de **0 a 100 pontos**.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham uma classificação final igual ou superior a **60 pontos**.

9. Apresentação de Candidaturas

Os requerimentos de candidatura, acompanhados dos documentos exigidos, deverão ser apresentados na **Direção Nacional de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso**, dentro do prazo estabelecido no respetivo anúncio.

As candidaturas apresentadas fora do prazo ou que não cumpram os requisitos estabelecidos serão excluídas, nos termos aplicáveis.

10. Constituição do Júri

O procedimento de recrutamento será conduzido por um **Júri**, constituído por despacho da entidade competente do Tribunal de Recurso.

O Júri será composto por:



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- a) Presidente: Cipriano Sarmento da Costa Lopes
- b) Vogal: Cesário Aquino da Costa
- c) Vogal: Luis António Ramalho da Silva Pereira
- d) Vogal suplente: Gil Elias da Costa
- e) Vogal suplente: Domingos Ramos de Araújo

Compete ao Júri assegurar a organização e condução do processo de seleção, nomeadamente a admissão e exclusão dos candidatos, a avaliação curricular, a elaboração e realização da prova escrita, a realização das entrevistas profissionais, a classificação dos candidatos e a elaboração das respetivas listas e atas.

O Júri deverá atuar com **imparcialidade, transparência, isenção e igualdade de tratamento** dos candidatos, nos termos da legislação aplicável.

11. Publicação dos Resultados

As listas dos candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no quadro de avisos do Tribunal de Recurso e divulgadas através dos demais meios legalmente previstos.

12. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente a **Lei n.º 8/2004, de 5 de maio, alterada pela Lei n.º 5/2009, o Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de junho, e demais legislação aplicável.**

Dili, 02 de Outubro de 2026
O Presidente de Júri
Cipriano Sarmento da Costa Lopes





TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

TERMOS DE AVISO

N.º Ref.	02 - EA/TR/X/2026
Título do Posto	Engenheiro Arquiteto
Instituição	Tribunal de Recurso
Métodos de Seleção (eliminatórios)	1. Avaliação Curricular 2. Prova Escrita de Conhecimentos 3. Entrevista Profissional
Remuneração	USD 430,00 mensais
Duração	1 (um) ano, renovável de acordo com as necessidades do serviço
Número de Vagas	1 (um) vaga
Local de Trabalho	Na obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Gleno
Tipo de Concurso	Público / Aberto

I. ENQUADRAMENTO

No âmbito das suas atribuições e competências, o Tribunal de Recurso pretende reforçar a sua capacidade técnica na área da engenharia Arquiteto, particularmente no acompanhamento e controlo da obra de construção do Tribunal Judicial Primeira Instância de Gleno.

A contratação de um **Engenheiro Arquiteto** visa assegurar apoio técnico especializado no acompanhamento da execução da obra, na fiscalização dos trabalhos e na verificação da conformidade dos materiais e serviços com os projetos e as especificações técnicas aplicáveis.

O profissional selecionado prestará apoio técnico **diretamente no local da obra de construção do Tribunal Judicial Primeira Instância de Gleno** em articulação com o Tribunal de Recurso, o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos na execução da obra.

Neste contexto, o Tribunal de Recurso pretende recrutar **um Engenheiro Arquiteto**, mediante procedimento de seleção público e aberto, para assegurar o acompanhamento técnico adequado e eficiente da referida obra.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

1. Local de Trabalho

O candidato selecionado será colocado **no local da obra de construção do Tribunal Judicial Primeira Instancia de Viqueque**, onde prestará apoio técnico no acompanhamento, fiscalização e controlo da execução dos trabalhos de engenharia civil, em articulação com o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos.

2. Principais Funções

O Engenheiro Arquiteto terá, designadamente, as seguintes funções:

- a) Analisar projetos arquitetónicos, desenhos e especificações técnicas;
- b) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos arquitetónicos e de acabamento;
- c) Avaliar as condições funcionais e arquitetónicas dos edifícios;
- d) Identificar necessidades de manutenção, reparação ou reabilitação;
- e) Emitir pareceres e recomendações técnicas;
- f) Elaborar relatórios periódicos e relatório final.

3. Requisitos Obrigatórios

O candidato deverá:

- a) Ser cidadão timorense;
- b) Ter idade compreendida entre 17 e 55 anos;
- c) Não ter sido condenado por crime incompatível com o exercício de funções públicas;
- d) Estar disponível para trabalhar e deslocar-se para qualquer município do território nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções;

4. Habilitações Académicas

Possuir **Licenciatura em Engenharia Arquiteto**



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

5. Qualificações e Experiência

O candidato deverá possuir:

- a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em engenharia Arquiteto, construção, fiscalização ou reabilitação de edifícios;
- b) Conhecimentos de leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- c) Conhecimentos de AutoCAD, Revit ou outras ferramentas técnicas relevantes;
- d) Capacidade de elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- e) Capacidade de trabalhar em equipa, com responsabilidade, rigor e iniciativa.

Será valorizada experiência em obras públicas ou edifícios institucionais.

6. Documentos Exigidos

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- c) Cópia do diploma ou certificado de habilitações;
- d) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certificados de formação profissional e outros documentos relevantes;
- g) Para funcionários públicos, avaliação de desempenho dos dois últimos anos.

7. Matérias para a Prova Escrita

- a) Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- b) Estatuto da Função Pública;
- c) Regime Jurídico da Administração Pública;
- d) Lei da Organização Judiciária;
- e) Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais;

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- f) Normas básicas de contratação pública;
- g) Legislação e normas aplicáveis à construção e reabilitação de edifícios;
- h) Matérias específicas de Engenharia Civil;
- i) Leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- j) Fiscalização e acompanhamento de obras de construção e reabilitação.

8. Sistema de Classificação

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, prova escrita e entrevista profissional, numa escala de 0 a 100 pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 60 pontos.

9. Apresentação de Candidaturas

Os requerimentos de candidatura, acompanhados dos documentos exigidos, deverão ser apresentados na Direção Nacional de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso, dentro do prazo indicado no respetivo anúncio.

10. Constituição do Júri

O procedimento de recrutamento será conduzido por um Júri, constituído por despacho da entidade competente do Tribunal de Recurso.

O Júri será composto por:

- a) Presidente: Cipriano Sarmento da Costa Lopes
- b) Vogal: Gil Elias da Costa

h/c *[assinatura]* *[assinatura]*



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

c) Vogal: Luis Ramalho

d) Vogal suplente: Cesário Aquino da Costa

11. Publicação dos Resultados

As listas de candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no quadro de avisos do Tribunal de Recurso e nos demais meios de divulgação legalmente previstos.

12. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente a Lei n.º 8/2004, de 5 de maio, alterada pela Lei n.º 5/2009, e demais legislação aplicável.



Dili, 07 de outubro de 2026
O Presidente de Júri
Cipriano Sarmento da Costa Lopes



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

TERMOS DE AVISO

N.º Ref.	01 - EA/TR/X/2026
Título do Posto	Engenheiro Arquiteto
Instituição	Tribunal de Recurso
Métodos de Seleção (eliminatórios)	1. Avaliação Curricular 2. Prova Escrita de Conhecimentos 3. Entrevista Profissional
Remuneração	USD 430,00 mensais
Duração	1 (um) ano, renovável de acordo com as necessidades do serviço
Número de Vagas	1 (um) vaga
Local de Trabalho	Tribunal de Recurso
Tipo de Concurso	Público / Aberto

I. ENQUADRAMENTO

No âmbito das suas atribuições e competências, o Tribunal de Recurso pretende reforçar a sua capacidade técnica na área da engenharia civil, particularmente no acompanhamento e controlo da **obra de construção do Tribunal de Recurso**.

A contratação de um **Engenheiro Arquiteto** visa assegurar apoio técnico especializado no acompanhamento da execução da obra, na fiscalização dos trabalhos e na verificação da conformidade dos materiais e serviços com os projetos e as especificações técnicas aplicáveis.

O profissional selecionado prestará apoio técnico **diretamente no local da obra de construção do Tribunal de Recurso** em articulação com o Tribunal de Recurso, o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos na execução da obra.

Neste contexto, o Tribunal de Recurso pretende recrutar **um Engenheiro Arquiteto**, mediante procedimento de seleção público e aberto, para assegurar o acompanhamento técnico adequado e eficiente da referida obra.

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

1. Local de Trabalho

O candidato selecionado será colocado **no local da obra de construção do Tribunal de Recurso**, onde prestará apoio técnico no acompanhamento, fiscalização e controlo da execução dos trabalhos de engenharia civil, em articulação com o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos.

2. Principais Funções

O Engenheiro Arquiteto terá, designadamente, as seguintes funções:

- a) Analisar projetos arquitetónicos, desenhos e especificações técnicas;
- b) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos arquitetónicos e de acabamento;
- c) Avaliar as condições funcionais e arquitetónicas dos edifícios;
- d) Identificar necessidades de manutenção, reparação ou reabilitação;
- e) Emitir pareceres e recomendações técnicas;
- f) Elaborar relatórios periódicos e relatório final.

3. Requisitos Obrigatórios

O candidato deverá:

- a) Ser cidadão timorense;
- b) Ter idade compreendida entre 17 e 55 anos;
- c) Não ter sido condenado por crime incompatível com o exercício de funções públicas;
- d) Estar disponível para trabalhar e deslocar-se para qualquer município do território nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções;



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

4. Habilitações Académicas

Possuir **Licenciatura em Engenharia Arquiteto**

5. Qualificações e Experiência

O candidato deverá possuir:

- a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em engenharia Arquiteto, construção, fiscalização ou reabilitação de edifícios;
- b) Conhecimentos de leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- c) Conhecimentos de AutoCAD, Revit ou outras ferramentas técnicas relevantes;
- d) Capacidade de elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- e) Capacidade de trabalhar em equipa, com responsabilidade, rigor e iniciativa.

Será valorizada experiência em obras públicas ou edifícios institucionais.

6. Documentos Exigidos

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- c) Cópia do diploma ou certificado de habilitações;
- d) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certificados de formação profissional e outros documentos relevantes;
- g) Para funcionários públicos, avaliação de desempenho dos dois últimos anos.

7. Matérias para a Prova Escrita

- a) Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- b) Estatuto da Função Pública;

dp. [assinatura]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli - Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- c) Regime Jurídico da Administração Pública;
- d) Lei da Organização Judiciária;
- e) Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais;
- f) Normas básicas de contratação pública;
- g) Legislação e normas aplicáveis à construção e reabilitação de edifícios;
- h) Matérias específicas de Engenharia Civil;
- i) Leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- j) Fiscalização e acompanhamento de obras de construção e reabilitação.

8. Sistema de Classificação

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, prova escrita e entrevista profissional, numa escala de 0 a 100 pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 60 pontos.

9. Apresentação de Candidaturas

Os requerimentos de candidatura, acompanhados dos documentos exigidos, deverão ser apresentados na Direção Nacional de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso, dentro do prazo indicado no respetivo anúncio.

10. Constituição do Júri

O procedimento de recrutamento será conduzido por um Júri, constituído por despacho da entidade competente do Tribunal de Recurso.

O Júri será composto por:

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- a) Presidente: Cipriano Sarmento da Costa Lopes
- b) Vogal: Cesário Aquino da Costa
- c) Vogal: Luis António Ramalho da Silva Pereira
- d) Vogal suplente: Gil Elias da Costa
- e) Vogal suplente: Domingos Ramos de Araújo

11. Publicação dos Resultados

As listas de candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no quadro de avisos do Tribunal de Recurso e nos demais meios de divulgação legalmente previstos.

12. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente a Lei n.º 8/2004, de 5 de maio, alterada pela Lei n.º 5/2009, e demais legislação aplicável.

Dili, 09 de outubro de 2026

O Presidente de Júri

Cipriano Sarmento da Costa Lopes





TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

TERMOS DE AVISO

N.º Ref.	02-EC/TR/X/2026
Título do Posto	Engenheiro Civil
Instituição	Tribunal de Recurso
Métodos de Seleção (eliminatórios)	1. Avaliação Curricular 2. Prova Escrita de Conhecimentos 3. Entrevista Profissional
Remuneração	USD 430,00 mensais
Duração	1 (um) ano, renovável de acordo com as necessidades do serviço
Número de Vagas	1 (Um) vaga
Local de Trabalho	Na obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Gleno
Tipo de Concurso	Público / Aberto

I. ENQUADRAMENTO

No âmbito das suas atribuições e competências, o Tribunal de Recurso pretende reforçar a sua capacidade técnica na área da engenharia civil, particularmente no acompanhamento e controlo da **obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Gleno**

A contratação de um **Engenheiro Civil** visa assegurar apoio técnico especializado no acompanhamento da execução da obra, na fiscalização dos trabalhos e na verificação da conformidade dos materiais e serviços com os projetos e as especificações técnicas aplicáveis.

O profissional selecionado prestará apoio técnico **diretamente no local da obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Gleno**, em articulação com o Tribunal de Recurso, o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos na execução da obra.

Neste contexto, o Tribunal de Recurso pretende recrutar **um Engenheiro Civil**, mediante procedimento de seleção público e aberto, para assegurar o acompanhamento técnico adequado e eficiente da referida obra.

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

1. Local de Trabalho

O candidato selecionado será colocado **no local da obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Gleno**, onde prestará apoio técnico no acompanhamento, fiscalização e controlo da execução dos trabalhos de engenharia civil, em articulação com o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos.

2. Principais Funções

O Engenheiro Civil terá, designadamente, as seguintes funções:

- a) Analisar projetos de engenharia, desenhos e especificações técnicas;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos de construção e reabilitação;
- c) Verificar a qualidade dos materiais e dos trabalhos executados;
- d) Conferir medições, quantidades, custos e cumprimento dos prazos;
- e) Avaliar as condições estruturais e construtivas dos edifícios;
- f) Acompanhar a execução dos trabalhos e verificar a sua conformidade com os projetos e especificações técnicas;
- g) Emitir pareceres e recomendações técnicas;
- h) Elaborar relatórios periódicos e relatório final;
- i) Prestar apoio técnico na análise e resolução de problemas relacionados com a execução das obras;
- j) Colaborar com os Arquitetos e outros técnicos na fiscalização e acompanhamento das obras.

3. Requisitos Obrigatórios

O candidato deverá:

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- a) Ser cidadão timorense;
- b) Ter idade compreendida entre 17 e 55 anos;
- c) Não ter sido condenado por crime incompatível com o exercício de funções públicas;
- d) Estar disponível para trabalhar e deslocar-se para qualquer município do território nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções;
- f) Demonstrar domínio de pelo menos uma das línguas oficiais da RDTL (Tétum ou Português).

4. Habilitações Académicas

Possuir **Licenciatura em Engenharia Civil**.

5. Qualificações e Experiência

O candidato deverá possuir:

- a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em engenharia civil, construção, fiscalização ou reabilitação de edifícios;
- b) Conhecimentos de leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- c) Conhecimentos de AutoCAD, Revit ou outras ferramentas técnicas relevantes;
- d) Capacidade de elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- e) Capacidade de trabalhar em equipa, com responsabilidade, rigor e iniciativa.

Será valorizada experiência em obras públicas ou edifícios institucionais.

6. Documentos Exigidos

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- c) Cópia do diploma ou certificado de habilitações;

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- d) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certificados de formação profissional e outros documentos relevantes;
- g) Para funcionários públicos, avaliação de desempenho dos dois últimos anos.

7. Matérias para a Prova Escrita

- a) Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- b) Estatuto da Função Pública;
- c) Regime Jurídico da Administração Pública;
- d) Lei da Organização Judiciária;
- e) Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais;
- f) Normas básicas de contratação pública;
- g) Legislação e normas aplicáveis à construção e reabilitação de edifícios;
- h) Matérias específicas de Engenharia Civil;
- i) Leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- j) Fiscalização e acompanhamento de obras de construção e reabilitação.

8. Sistema de Classificação

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, prova escrita e entrevista profissional, numa escala de 0 a 100 pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 60 pontos.

9. Apresentação de Candidaturas

Os requerimentos de candidatura, acompanhados dos documentos exigidos, deverão ser apresentados na Direção Nacional de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso, dentro do prazo indicado no respetivo anúncio.

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

10. Constituição do Júri

O procedimento de recrutamento será conduzido por um Júri, constituído por despacho da entidade competente do Tribunal de Recurso.

O Júri será composto por:

- a) Presidente: Cipriano Sarmento da Costa Lopes
- b) Vogal: Cesário Aquino da Costa
- c) Vogal: Luis António Ramalho da Silva Pereira
- d) Vogal suplente: Gil Elias da Costa
- e) Vogal suplente: Domingos Ramos de Araújo

11. Publicação dos Resultados

As listas de candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no quadro de avisos do Tribunal de Recurso e nos demais meios de divulgação legalmente previstos.

12. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente a Lei n.º 8/2004, de 5 de maio, alterada pela Lei n.º 5/2009, e demais legislação aplicável.

Dili, 07 de outubro de 2026
O Presidente de Júri
Cipriano Sarmento da Costa Lopes



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli - Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

TERMOS DE AVISO

N.º Ref.	04-EC/TR/X/2026
Título do Posto	Engenheiro Civil
Instituição	Tribunal de Recurso
Métodos de Seleção (eliminatórios)	1. Avaliação Curricular 2. Prova Escrita de Conhecimentos 3. Entrevista Profissional
Remuneração	USD 430,00 mensais
Duração	1 (um) ano, renovável de acordo com as necessidades do serviço
Número de Vagas	1 (um) vaga
Local de Trabalho	Na obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Baucau
Tipo de Concurso	Público / Aberto

I. ENQUADRAMENTO

No âmbito das suas atribuições e competências, o Tribunal de Recurso pretende reforçar a sua capacidade técnica na área da engenharia civil, particularmente no acompanhamento e controlo da obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Baucau.

A contratação de um **Engenheiro Civil** visa assegurar apoio técnico especializado no acompanhamento da execução da obra, na fiscalização dos trabalhos e na verificação da conformidade dos materiais e serviços com os projetos e as especificações técnicas aplicáveis.

O profissional selecionado prestará apoio técnico **diretamente no local da obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Baucau**, em articulação com o Tribunal de Recurso, o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos na execução da obra.

Neste contexto, o Tribunal de Recurso pretende recrutar **um Engenheiro Civil**, mediante procedimento de seleção público e aberto, para assegurar o acompanhamento técnico adequado e eficiente da referida obra.



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

1. Local de Trabalho

O candidato selecionado será colocado **no local da obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Bauca**, onde prestará apoio técnico no acompanhamento, fiscalização e controlo da execução dos trabalhos de engenharia civil, em articulação com o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos.

2. Principais Funções

O Engenheiro Civil terá, designadamente, as seguintes funções:

- a) Analisar projetos de engenharia, desenhos e especificações técnicas;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos de construção e reabilitação;
- c) Verificar a qualidade dos materiais e dos trabalhos executados;
- d) Conferir medições, quantidades, custos e cumprimento dos prazos;
- e) Avaliar as condições estruturais e construtivas dos edifícios;
- f) Acompanhar a execução dos trabalhos e verificar a sua conformidade com os projetos e especificações técnicas;
- g) Emitir pareceres e recomendações técnicas;
- h) Elaborar relatórios periódicos e relatório final;
- i) Prestar apoio técnico na análise e resolução de problemas relacionados com a execução das obras;
- j) Colaborar com os Arquitetos e outros técnicos na fiscalização e acompanhamento das obras.

3. Requisitos Obrigatórios

O candidato deverá:

- a) Ser cidadão timorense;
- b) Ter idade compreendida entre 17 e 55 anos;

hfp *OK - [assinatura]*



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- c) Não ter sido condenado por crime incompatível com o exercício de funções públicas;
- d) Estar disponível para trabalhar e deslocar-se para qualquer município do território nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções;
- f) Demonstrar domínio de pelo menos uma das línguas oficiais da RDTL (Tétum ou Português).

4. Habilitações Académicas

Possuir **Licenciatura em Engenharia Civil.**

5. Qualificações e Experiência

O candidato deverá possuir:

- a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em engenharia civil, construção, fiscalização ou reabilitação de edifícios;
- b) Conhecimentos de leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- c) Conhecimentos de AutoCAD, Revit ou outras ferramentas técnicas relevantes;
- d) Capacidade de elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- e) Capacidade de trabalhar em equipa, com responsabilidade, rigor e iniciativa.

Será valorizada experiência em obras públicas ou edifícios institucionais.

6. Documentos Exigidos

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- c) Cópia do diploma ou certificado de habilitações;
- d) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certificados de formação profissional e outros documentos relevantes;

hjk *da* *Arto*



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- g) Para funcionários públicos, avaliação de desempenho dos dois últimos anos.

7. Matérias para a Prova Escrita

- a) Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- b) Estatuto da Função Pública;
- c) Regime Jurídico da Administração Pública;
- d) Lei da Organização Judiciária;
- e) Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais;
- f) Normas básicas de contratação pública;
- g) Legislação e normas aplicáveis à construção e reabilitação de edifícios;
- h) Matérias específicas de Engenharia Civil;
- i) Leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- j) Fiscalização e acompanhamento de obras de construção e reabilitação.

8. Sistema de Classificação

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, prova escrita e entrevista profissional, numa escala de 0 a 100 pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 60 pontos.

9. Apresentação de Candidaturas

Os requerimentos de candidatura, acompanhados dos documentos exigidos, deverão ser apresentados na Direção Nacional de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso, dentro do prazo indicado no respetivo anúncio.

10. Constituição do Júri

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli - Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

O procedimento de recrutamento será conduzido por um Júri, constituído por despacho da entidade competente do Tribunal de Recurso.

O Júri será composto por:

- a) a) Presidente: Cipriano Sarmiento da Costa Lopes
- b) Vogal: Cesário Aquino da Costa
- c) Vogal: Luis António Ramalho da Silva Pereira
- d) Vogal suplente: Gil Elias da Costa
- e) Vogal suplente: Domingos Ramos de Araújo

11. Publicação dos Resultados

As listas de candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no quadro de avisos do Tribunal de Recurso e nos demais meios de divulgação legalmente previstos.

12. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente a Lei n.º 8/2004, de 5 de maio, alterada pela Lei n.º 5/2009, e demais legislação aplicável.

Dili, 27 de outubro de 2026

O Presidente de Júri

Cipriano Sarmiento da Costa Lopes





TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli - Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

TERMOS DE AVISO

N.º Ref.	05 - EC/TR/X/2026
Título do Posto	Engenheiro Civil
Instituição	Tribunal de Recurso
Métodos de Seleção (eliminatórios)	1. Avaliação Curricular 2. Prova Escrita de Conhecimentos 3. Entrevista Profissional
Remuneração	USD 430,00 mensais
Duração	1 (um) ano, renovável de acordo com as necessidades do serviço
Número de Vagas	5 (cinco) vagas
Local de Trabalho	Na obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Viqueque
Tipo de Concurso	Público / Aberto

I. ENQUADRAMENTO

No âmbito das suas atribuições e competências, o Tribunal de Recurso pretende reforçar a sua capacidade técnica na área da engenharia civil, particularmente no acompanhamento e controlo da obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Viqueque.

A contratação de um **Engenheiro Civil** visa assegurar apoio técnico especializado no acompanhamento da execução da obra, na fiscalização dos trabalhos e na verificação da conformidade dos materiais e serviços com os projetos e as especificações técnicas aplicáveis.

O profissional selecionado prestará apoio técnico **diretamente no local da obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Viqueque**, em articulação com o Tribunal de Recurso, o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos na execução da obra.

bet ed *[Signature]*



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

Neste contexto, o Tribunal de Recurso pretende recrutar **um Engenheiro Civil**, mediante procedimento de seleção público e aberto, para assegurar o acompanhamento técnico adequado e eficiente da referida obra.

1. Local de Trabalho

O candidato selecionado será colocado **no local da obra de construção do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Viqueque**, onde prestará apoio técnico no acompanhamento, fiscalização e controlo da execução dos trabalhos de engenharia civil, em articulação com o Arquiteto e os demais técnicos envolvidos.

2. Principais Funções

O Engenheiro Civil terá, designadamente, as seguintes funções:

- a) Analisar projetos de engenharia, desenhos e especificações técnicas;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos de construção e reabilitação;
- c) Verificar a qualidade dos materiais e dos trabalhos executados;
- d) Conferir medições, quantidades, custos e cumprimento dos prazos;
- e) Avaliar as condições estruturais e construtivas dos edifícios;
- f) Acompanhar a execução dos trabalhos e verificar a sua conformidade com os projetos e especificações técnicas;
- g) Emitir pareceres e recomendações técnicas;
- h) Elaborar relatórios periódicos e relatório final;
- i) Prestar apoio técnico na análise e resolução de problemas relacionados com a execução das obras;
- j) Colaborar com os Arquitetos e outros técnicos na fiscalização e acompanhamento das obras.

3. Requisitos Obrigatórios

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos
Rua Caicoli –Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

O candidato deverá:

- a) Ser cidadão timorense;
- b) Ter idade compreendida entre 17 e 55 anos;
- c) Não ter sido condenado por crime incompatível com o exercício de funções públicas;
- d) Estar disponível para trabalhar e deslocar-se para qualquer município do território nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções;
- f) Demonstrar domínio de pelo menos uma das línguas oficiais da RDTL (Tétum ou Português).

4. Habilitações Académicas

Possuir **Licenciatura em Engenharia Civil.**

5. Qualificações e Experiência

O candidato deverá possuir:

- a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em engenharia civil, construção, fiscalização ou reabilitação de edifícios;
- b) Conhecimentos de leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- c) Conhecimentos de AutoCAD, Revit ou outras ferramentas técnicas relevantes;
- d) Capacidade de elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- e) Capacidade de trabalhar em equipa, com responsabilidade, rigor e iniciativa.
- a) Será valorizada experiência em obras públicas ou edifícios institucionais.

6. Documentos Exigidos

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum Vitae atualizado e assinado;

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli – Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

- c) Cópia do diploma ou certificado de habilitações;
- d) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certificados de formação profissional e outros documentos relevantes;
- g) Para funcionários públicos, avaliação de desempenho dos dois últimos anos.

7. Matérias para a Prova Escrita

- a) Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- b) Estatuto da Função Pública;
- c) Regime Jurídico da Administração Pública;
- d) Lei da Organização Judiciária;
- e) Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais;
- f) Normas básicas de contratação pública;
- g) Legislação e normas aplicáveis à construção e reabilitação de edifícios;
- h) Matérias específicas de Engenharia Civil;
- i) Leitura e interpretação de projetos de engenharia e especificações técnicas;
- j) Fiscalização e acompanhamento de obras de construção e reabilitação.

8. Sistema de Classificação

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, prova escrita e entrevista profissional, numa escala de 0 a 100 pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 60 pontos.

9. Apresentação de Candidaturas

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE RECURSO
Direção Nacional de Recursos Humanos

Rua Caicoli - Dili Timor- Leste
Telf 3310137 / 3331149

Os requerimentos de candidatura, acompanhados dos documentos exigidos, deverão ser apresentados na Direção Nacional de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso, dentro do prazo indicado no respetivo anúncio.

10. Constituição do Júri

O procedimento de recrutamento será conduzido por um Júri, constituído por despacho da entidade competente do Tribunal de Recurso.

O Júri será composto por:

- a) Presidente: Cipriano Sarmento da Costa Lopes
- b) Vogal: Cesário Aquino da Costa
- c) Vogal: Luis António Ramalho da Silva Pereira
- d) Vogal suplente: Gil Elías da Costa
- e) Vogal suplente: Domingos Ramos de Araújo

11. Publicação dos Resultados

As listas de candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no quadro de avisos do Tribunal de Recurso e nos demais meios de divulgação legalmente previstos.

12. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente a Lei n.º 8/2004, de 5 de maio, alterada pela Lei n.º 5/2009, e demais legislação aplicável.

Dili, 17 de outubro de 2026
O Presidente de Júri
Cipriano Sarmento da Costa Lopes

